



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA 061/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

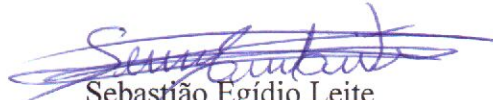
RESOLVE

Ficam mantidos em conformidade com os serviços prestados, os mesmos percentuais de Gratificação por Tempo Integral aos servidores municipais, Irineu Jesus Marsola, por motivo de exercer as funções de Motorista de Ambulância; Gilberto Leite da Silva e Norton Pablo Franco, por motivo de exercer as funções de Motorista de Onibus Escolar.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de março de 2015 .


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Velho Extra
dia 24 03 de 2015
edição 1302
TG B7